



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º339, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA SANDRA REYMUNDO BOTELHO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora SANDRA REYMUNDO BOTELHO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 918,76(novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$459,38(quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 057/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração